



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

LEI Nº 1.034/91  
DE 27 DE MAIO DE 1991.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
ROTARY CLUBE DE JOÃO MONLEVADE.


O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Rotary Clube de João Monlevade, com sede nesta Cidade.

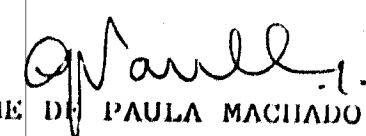
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 27 DE MAIO DE 1991.

  
LEONARDO DINIZ DIAS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Vinte e Sete Dias do Mês de Maio de Mil, Novecentos e Noventa e Um.

  
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO  
Assessor de Governo